



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

# Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2020

ARAÇAGI EM 15 DE JULHO DE 2020

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 15 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre Inscrição ou Renovação de Inscrição de Entidades Socioassistenciais, junto a este Conselho para o Biênio 2020-2021.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23º, XXIV da Lei Municipal do SUAS de nº 297/2016, bem como o art. 2º, XVI da Lei Municipal de nº 129 de abril de 2005, combinado com o art. 4º, III do Regimento Interno. Vem tornar público que em Reunião Extraordinária do referido Conselho, levados a efeitos aos quinze dias do mês de julho do corrente ano, de forma não presencial através de vídeo conferência, devido a situação de Pandemia causada pelo COVID-19, às dezesseis horas registrado em ATA de nº 63.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº 8.742 de 1993 em seu Art's. 3º e 9º;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por **UNANIMIDADE** o Processo de Inscrição ou Renovação de Inscrição das Entidades Socioassistenciais junto a este Conselho, conforme Edital normativo a Ser Publicado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se;

Registre – se;

Araçagi-PB, 15 de julho de 2020.

Cristina Ferreira Leite  
**PRESIDENTE DO CMAS**